

**PROJETO SALVADOR SOCIAL****ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBRD 8818- BR****RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS/ DLI**

ÁREA: *Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE*

INDICADOR: *Melhoria da capacidade de gestão da SEMPRE através da contratação de profissionais*

RESULTADO OBTIDO 150

Ano/semestre: 2021.1

META COMPROVADA 12

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE META/DLI

ÁREA	<i>Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE</i>
INDICADOR DLI	<i>Melhoria da capacidade de gestão da SEMPRE através da contratação de profissionais</i>
JUSTIFICATIVA	<p><i>O Sistema Único da Assistência Social - SUAS, teve implantação iniciada em 2005 e foi formalmente instituído em 2011 pela Lei nº 12.435. A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE desde o início do Projeto Salvador Social vem implantando novos serviços socioassistenciais, demandando por uma reestruturação organizacional e readequação do seu quadro profissional para responder às demandas e ofertas de serviços da área social no município.</i></p> <p><i>Diante deste cenário, pactou-se a meta relativa à contratação de funcionários com vistas a contribuir para o atinimento do objetivo da SEMPRE no âmbito do Projeto Salvador Social para assistência social de melhorar a eficiência e eficácia da gestão da assistência social na cidade. Dentre as ações a serem apoiadas para alcançar esse objetivo, está a adequação da estrutura organizacional da Secretaria, efetivada com o recrutamento de profissionais qualificados para atuar na política e gestão dos serviços, programas e projetos.</i></p>
DESCRIÇÃO	<i>Contratação de profissionais de nível superior qualificados e alocados nas áreas estratégicas de gestão da SEMPRE para fortalecimento da Política Pública de Assistência Social com vistas a contribuir para maior efetividade e sustentabilidade social.</i>
MÉTODO DE CÁLCULO	<i>Número de profissionais de nível superior contratados pela SEMPRE, por meio de REDA, concurso público e/ou Cargo Comissionado, atuando para apoiar a gestão da Secretaria ou para exercer atividades finalísticas.</i>

LINHA DE BASE	META PACTUADA		RESULTADO OBTIDO		DATA DE AFERIÇÃO	PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO	FONTE DE DADOS/ AGÊNCIA
0	2019.2	150	2021.1	150	08/03/2021	<p><i>Considerando o levantamento da necessidade de profissionais de nível superior para atuação qualificada nas áreas sensíveis e estratégicas da Secretaria, a SEMPRES, por meio da Secretaria de Gestão - SEMGE realizou processo seletivo específico para atender esta demanda por meio da abertura de processo do chamamento de profissionais do REDA (edital nº 11/2017 (SEMGE - Técnico Nivel Superior II - ADM, Advogados e Contábeis) e edital nº 12/2017 (SEMPS - Psicólogos e Assistentes Sociais) e dos profissionais do Concurso Público específico (processo nº 21776/20 e convocação do Concurso edital 03/2019) para atender a área da Assistência Social. Foram consideradas as admissões ocorridas a partir de janeiro/2018.</i></p>	<p>SEGEP - Setor de Gestão de Pessoas DOM - Diário Oficial do Município</p>

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 1 - **DOM** - Diário Oficial do Município com nomeação dos Aprovados no Concurso Público edital 03/2019;
- 2 - **Relatório descritivo da situação Funcional** - (SIGP - Sistema de Gestão de Pessoas);
- 3 - **Planilha** - Quadro Sintético;
- 4 - **Carta de apresentação do servidor**

CONTRIBUIÇÕES DA META PARA A SECRETARIA

O Fortalecimento da Gestão por meio da contratação de profissionais de Nivel Superior, contirbui para qualificar e fortalecer os serviços ofertados pela SEMPRES. Esses profissionais vem aumentando a eficácia das principais atividades de assistência social, fortalecem a estrutura dos setores da Gestão, melhoram a qualidade dos dados fornecidos e com isso melhoram a capacidade organizacional da SEMPRES.

A melhoria da capacidade de gestão da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES contribuirá com o Fortalecimento da Gestão, qualificando a oferta dos serviços, melhorando a estrutura dos setores da área meio a exemplo dos Setores de Convênios, Prestação de Contas e SUCONT - Setor de Contratos, além, de contribuir para aumentar a celeridade e qualidade técnica nos processos de trabalho da Secretaria.

OBSERVAÇÕES_AVANÇO DA META

Comprovação da contratação de 12 profissionais (08 Assistentes Sociais e 04 Psicólogos) com vistas ao cumprimento total da meta pactuada de 150 profissionais. Os profissionais foram empossados e estão em processo interno de realização de entrevistas para posterior alocação nas áreas.

Em 2020.2 a meta foi parcialmente cumprida por ter sido diretamente impactada pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibiu a contratação de pessoal por implicar em aumento de despesa, impossibilitando, portanto, a admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 3286/2018 EDITAL Nº 03/2019, realizado 2019 para provimento de 50 profissionais para a SEMPRES, sendo 30 assistentes sociais e 20 psicólogos.